



L I D O
Em, 15/02/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4366 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CESC CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 16/02/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a construção de uma Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a construção de uma Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de solicitação do Sr. Vitor Eduardo, morador do Distrito Federal.

O solicitante sugere a construção de uma Clínica Pública de reabilitação de dependentes químicos, uma vez que não é suficiente o período de tratamento oferecido hoje na rede pública, sendo necessário o acompanhamento por período mais prolongado, até que haja uma total reabilitação.

O objetivo da construção da clínica é a total reabilitação de jovens, adultos e crianças do Distrito Federal, proporcionando melhores condições de vida e procurando inserí-los novamente no convívio com a sociedade e no mercado de trabalho.

Ressalta-se que a proposta é antiga reivindicação da população do Distrito Federal.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.



Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4366/2012
Folha Nº 01 RITA